



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 92 PÁGINAS

N.º 3.927

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	11
Câmaras Criminais	17
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	18
Corregedoria da Justiça	20
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	20
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	31
MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
ESTADO DO PARANÁ	35
CONSELHO SUPERIOR	
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	37
EDITAIS JUDICIAIS	38
Capital	38
Interior	38
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS	
DO BRASIL	40
JUSTIÇA ELEITORAL	40
JUSTIÇA DO TRABALHO	41
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	70
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 10340

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11394/93, resolve

REMOVER

trital de Rancho Alegre do Oeste, Comarca de Goioerê, ao cargo de Escrivão Distrital de Jangada, Comarca de Iporã.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, a licença especial deferida pela Portaria nº 989, de 11 de junho de 1993, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador NEGI CALIXTO, membro deste Tri-

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

AVISO

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, avisa a todos os Srs. Escrivães que deverão remeter ao Tribunal as listas de intimações dos Srs. Advogados, de forma bem legível, utilizando-se de fitas novas para a impressora ou máquina de escrever.

Outrossim, não deverão usar o tipo "negrito", em conjunto com o tipo normal, o que prejudica a impressão.

Publique-se.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

Negi Calixto

Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça

Conselho, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-la em época oportuna.

Curitiba, 11 de junho de 1993.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 1000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25817/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

A U T O R I Z A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador ALCEU MARTINS RICCI, membro deste Tribunal, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 1001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25884/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WAGNER JOSÉ COLTRO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 28 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 1002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25021/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WAGNER JOSÉ COLTRO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 1003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20900/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor SÉRGIO AZIZ NEME, Juiz Substituto da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Brás, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de oito (08) anos e cento e setenta (170) dias, correspondente ao período compreendido entre 19.07.84 e 04.01.93, em que prestou serviços ao Ministério da Justiça, Departamento da Polícia Federal, de acordo com o artigo 40, § 3º da Constituição Federal e artigo 35, § 2º da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 1004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ CLÁUDIO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Foz de Iguaçu, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças nos processos cíveis abaixo relacionado.

Goioerê, a partir de 11 de junho do ano em curso:

Apenso Embargos à Execução nº 1143/87

- 01. Execução de Título Extrajudicial nº 30/90
Apenso Execução de Título Extrajudicial nº 757/87
Apenso Embargos à Arrematação nº 239/92
- 02. Execução de Título Extrajudicial nº 227/92
Apenso Embargos do Devedor nº 332/92
- 03. Execução de Título Extrajudicial nº 213/92
Apenso Embargos à Execução nº 320/92
- 04. Execução de Título Extrajudicial nº 298/92
Apenso Embargos do Devedor nº 333/92
- 05. Execução de Título Extrajudicial nº 344/92
Apenso Embargos à Execução nº 020/93
- 06. Execução de Título Extrajudicial nº 234/92
Apenso Embargos do Devedor nº 318/92
- 07. Execução de Título Extrajudicial nº 250/92
Apenso Embargos do Devedor nº 280/92
- 08. Execução de Título Extrajudicial nº 235/92
Apenso Embargos do Devedor nº 281/92
- 09. Execução de Título Extrajudicial nº 228/92
Apenso Embargos do Devedor nº 316/92
- 10. Recisão de Contrato cumulada com Reintegração de Posse nº 328/87
- 11. Ordinária de Cobrança nº 1040/88
- 12. Ação de Despejo Rural por Falta de Pagamento nº 200/92
- 13. Ação de Indenização nº 159/92
- 14. Sustação de Protesto nº 291/97
Apenso Ação Ordinária de Declaração de Nulidade Cambial nº 534/87
Apenso Consignação em Pagamento nº 1130/88
- 15. Medida Cautelar Inominada nº 143/92
Apenso Ação Ordinária nº 129/92
- 16. Ação de Despejo nº 327/92
- 17. Arresto nº 149/92
Apenso Execução de Título Extrajudicial nº 168/92
Apenso Embargos do Devedor nº 223/92
- 18. Ação Ordinária de Rescisão de Contrato c/Reintegração de Posse nº 005/91
- 19. Execução de Título Extrajudicial nº 44/91
Apenso Embargos à Execução nº 206/92
- 20. Execução de Título Extrajudicial nº 249/90
Apenso Embargos do Devedor nº 272/90
- 21. Execução de Título Extrajudicial nº 30/92
Apenso Embargos à Execução nº 201/92
- 22. Execução de Título Extrajudicial nº 35/92
Apenso Embargos à Execução nº 046/93
- 23. Execução de Título Extrajudicial nº 485/75
Apenso Incidente de Falsidade nº 12/76
- 24. Execução de Título Extrajudicial nº 462/89
Apenso Embargos de Devedor nº 186/90
- 25. Execução de Título Extrajudicial nº 29/92
Apenso Embargos à Execução nº 216/92
- 26. Execução de Título Extrajudicial nº 779/87

- 27. Execução de Título Extrajudicial nº 726/88
Apenso Embargos à Execução nº 166/91
Apenso Impugnação ao Valor da Causa nº 167/91
- 28. Execução de Título Extrajudicial nº 277/91
Apenso Execução por Quantia Certa nº 105/92
Apenso Embargos à Execução nº 233/92

Curitiba, 16 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 1005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A M D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº99985/95, resolve

I - INSTAURAR

processo administrativo, a fim de que, no prazo legal, se apurem os fatos constantes no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

os Bacharéis EURIDES SILVA MALVEZZI, NORBERTO ELISIO PAVELEC e FIGÊNIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão, a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A M D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25180/93, resolve

L O T A R

DAMARES COMES DE ARAÚJO, servidora do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIS RENATO PEDROSO, ficando em

consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - R E V O C A R

a partir de 28 de maio do corrente ano, a Portaria nº 815, de 30 de abril de 1993, que designou o Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara Criminal e a 2ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa.

II - D E S I G N A R

o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender a 1ª Vara Criminal e a 2ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 220064/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 21 de maio do corrente ano, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Portaria nº 956, de 28 de maio de 1993, a RITA MARIA DE JESUS, Redator, FJ-IV, nível D2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DAS-5, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24986/93, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO, membro deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na Vara Cível da Comarca de Araucária, nos autos em que figuram como partes Alfredo Charvet e sua mulher e sucessores; Companhia São Manoel - Beneficiamento de Linha; Companhia São Patrício - Fábrica de Tecidos de Linho; Companhia Melhoramentos de Araucária; Metaflex - Tubos Flexíveis Ltda., e processos destes decorrentes e conexos, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21990/93, resolve

C O N C E D E R

o prazo de quinze (15) dias, em prorrogação, para o Doutor RO-

BERTO DE VICENTE assumir o exercício do cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, de acordo com o disposto no artigo 71 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0810

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11512, de 17 de abril do ano em curso, resolve

MANDAR CONTA R

em favor do Bacharel RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Assessor Jurídico, III-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 17 de março de 1982 e 30 de dezembro de 1991, considerada a contagem efetivada através da Portaria n.º 1017/85 e antecipado pela contagem da Ordem de Serviço n.º 1155/80, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 811

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24917/93, resolve

CONCEDER

a DURCILIA DE MATOS COUTO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.07.93, de acordo com a Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 812

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23134/93, resolve

CONCEDER

a CLAUDIA WYATT MARIA SOBRINHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.06.93, de acordo com a Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 813

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23048/93, resolve

CONCEDER

a GILMAR DE OLIVEIRA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.07.93, de acordo com a Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 814

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25146/93, resolve

CONCEDER

a CLOVIS MARIO DE LARA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 21.06.93, de acordo com a Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

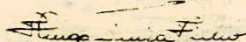
815

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 25543/93, resolve

CONCEDER

a JAIME STRAIOTTO, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitorio do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

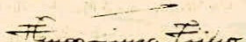
816

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 24438/93, resolve

CONCEDER

a ANTONIO FIAES PEREIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitorio do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 17.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º


817

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22940/93, resolve

CONCEDER

a WILSON LOPES FERREIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitorio do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 14.06.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

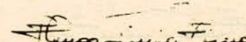
818

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23002/93, resolve

CONCEDER

a ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitorio do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

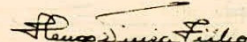
819

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23699/93, resolve

CONCEDER

a AURELIO UBIRAJARA SIMONI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitorio do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 31.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

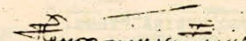
820

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19483/93, resolve

CONCEDER

a ANTONIO MARCOS CARVALHO, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitorio do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

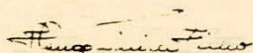
821

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23270/93, resolve

CONCEDER

a DANIELA RIBAS ROCHA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 19.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

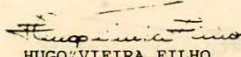
822

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22863/93, resolve

CONCEDER

a ERON CEZAR STALL, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 19.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

823

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 24092/93, resolve

CONCEDER

a LUIZ CARLOS SALES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 31.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

824

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23780/93, resolve

CONCEDER

a JULIO CESAR DEMARIO SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º


825

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23994/93, resolve

CONCEDER

a ANGELINA CANDIDA GOMES VALLIM, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório do Poder Judiciário, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.06.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

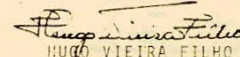
826

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº23173/93, resolve

AUTORIZAR

MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KUSTER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quarenta e dois (42) dias restantes da licença especial, a partir de 10 de agosto do corrente ano, interrompida através da Ordem de Serviço nº 121, de 21 de janeiro de 1991.

Curitiba, 16 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 827

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº23328/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Bacharel ALCEBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Gabinete da Presidência, símbolo DAS-3, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar, correspondente ao quinquênio compreendido entre 11 de agosto de 1988 e 12 de fevereiro de 1993, antecipado com a contagem efetivada pela Ordem de Serviço nº 523/92, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 828

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24464/93, resolve

A U T O R I Z A R

DENISE MALACHINI FERREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os cinquenta e sete (57) dias restantes da licença especial, a partir de 07 de junho do corrente ano, interrompida através da Ordem de Serviço nº 416, de 18 de março de 1993.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 829

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23220/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de FREDY LIMA STINGLIN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03,

do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 04 de novembro de 1984 e 24 de julho de 1989, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Ordem de Serviço nº 588/89, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 830

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº19151/93, resolve

C O N C E D E R

a LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, seis (06) meses de licença especial, a partir de 10.05.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 08.05.81 e 07.05.91, considerado o tempo de serviço de que trata a Portaria nº 258, de 29.02.88, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 831

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 25511/93, resolve

C O N C E D E R

a LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JUNIOR, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 05.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

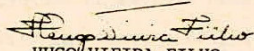
ORDEM DE SERVIÇO N.º 832

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21291/93, resolve

CONCEDER

a OZEIAS DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 05.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

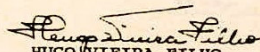
ORDEM DE SERVIÇO N.º 833

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22763/93, resolve

CONCEDER

a SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 834

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23338/93, resolve

CONCEDER

a MARCIA VALERIA ANDRADE MASTECK, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 01.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 835

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21497/93, resolve

CONCEDER

a PAULO LATKI, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

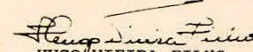
ORDEM DE SERVIÇO N.º 836

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 24469/93, resolve

CONCEDER

a LUCIANO ALEXANDRE PEROLA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 31.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

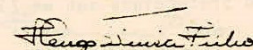
ORDEM DE SERVIÇO N.º 837

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 24436/93, resolve

CONCEDER

a MARLISE SCHERER SARDETO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 06.05.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO